



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1775

A PORTARIA Nº 287, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3877 PÁGINA 16, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA ÍNTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº 287/2026

Concede adicional quinquênio aos servidores no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar nº 41, de 04 de setembro de 2007, e em conformidade com a Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional por quinquênio aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

III – **Matrícula nº 296** – *Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti*, Técnico Legislativo, Classe H, Nível IV, correspondente ao **3º (terceiro) quinquênio**; partir **de outubro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente
Assinatura Digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D679-81C4-DCAA-CAB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
MARCELO DA COSTA (CPF 006.XXX.XXX-55) em 03/02/2026 10:42:37 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/D679-81C4-DCAA-CAB4>